

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.04.02- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através do **GABINETE DA PREFEITA**, por solicitação da Sra. **KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO, CHEFE DE GABINETE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do Proponente **MARIA DE AIRES TEIXEIRA CPF: 727.760.643-49**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA RUA AFONSO PENA, 352, CENTRO-ACOPIARA-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DO MUNICIPIO DE ACOPIARA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido Proponente para através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA RUA AFONSO PENA, 352, CENTRO-ACOPIARA-CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DO MUNICIPIO DE ACOPIARA** contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** do **GABINETE DA PREFEITA**.


FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **MARIA DE AIRES TEIXEIRA - CPF Nº 727.760.643-49**, com o valor mensal de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS)** e valor total de **R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação constatada por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
MEMBRO DA CPL.


JAMILÉ ALVES PEREIRA
MEMBRO DA CPL.